



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 008/2021

EMENTA: AUTORIZA O EXCELENTÍSSIMO Sr. PREFEITO MUNICIPAL JAMIL PECH A REALIZAR A AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULO FRONTIN, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores Martim Marques Bonfim, Crispim Viana de Moura, Andrea Soraia Blaskiewicz, Isidorio Nicolau Pech, Daniel Gomes e Fabiano José Bueno, no uso de suas atribuições e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, apresenta para análise, discussão e votação, desta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o presente projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir (comprar) câmeras de segurança para colocação em todos os prédios públicos e escolas municipais, para que a segurança dos alunos, funcionários, das instalações físicas, dos maquinários e veículos sejam preservadas de forma a prevenir qualquer ato delituoso.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 20 de Agosto de 2021.

MARTIM MARQUES BONFIM – VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CRISPIM VIANA DE MOURA
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO

ANDREA SORAIA BLASKIEWICZ
VEREADORA – 2ª SECRETÁRIA

ISIDORIO NICOLAU PECH
VEREADOR

DANIEL GOMES
VEREADOR

FABIANO JOSÉ BUENO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa além de proteger o patrimônio público municipal contra possíveis atos de vândalos, também proporcionar segurança aos alunos, funcionários e a nossa população e patrimônio público, pois as câmeras internas/externas estarão gravando tudo que ocorrer no raio de sua ação, auxiliando inclusive a polícia para deslinde de muitas situações que ocorrerem nas imediações desses prédios públicos.

Outro fator é que protegerá nossas crianças e professores, funcionários dos mais variados departamentos, além dos prédios, máquinas e equipamentos da Prefeitura contra furtos ou atos de depredação.

No mundo moderno a tecnologia tem se demonstrado de grande ajuda, ainda mais em tempos como agora onde a criminalidade tem atuado de forma mais intensa mesmo nos municípios pequenos como o nosso.

As câmaras talvez não venham impedir todos os delitos, mas inibirão com certeza vários deles, além de identificar os autores de tais atos ilegais.

A título de exemplo destacamos que o prédio da Câmara hoje conta com câmeras de segurança as quais ficam ligadas 24 horas por dia, vigiando toda a estrutura do prédio, bem como a via pública, numa extensão de 100 metros para ambos os lados.

Assim, pedimos a todos os colegas a aprovação do referido projeto de Lei para que possamos proporcionar um pouco mais de segurança aos prédios públicos, escolas municipais, alunos, professores, funcionários e a população como um todo.

Paulo Frontin, 20 de Agosto de 2021.

MARTIM MARQUES BONFIM – VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CRISPIM VIANA DE MOURA
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO

ANDREA SORAIA BLASKIEVICZ
VEREADORA – 2ª SECRETÁRIA

ISIDORIO NICOLAU PECH
VEREADOR

DANIEL GOMES
VEREADOR

FABIANO JOSÉ BUENO
VEREADOR